

# **PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2008**

Autoriza a criação de Escola Técnica Federal em Loanda, no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Escola Técnica Federal de Loanda, no Estado do Paraná, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Loanda terá como objetivo a oferta da educação técnica e tecnológica para a população da Mesorregião do Noroeste do Paraná.

Art. 3º O Ministério da Educação fica autorizado a criar os cargos necessários ao funcionamento da escola, bem como a aprovar o seu estatuto, pelo qual se organiza a estrutura da unidade de ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da criação, instalação e manutenção da Escola Técnica Federal de Loanda correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Estado do Paraná, com população total estimada em mais de dez milhões de habitantes, assiste a um fenômeno complexo de convivência entre o processo de desenvolvimento industrial, estendido à agropecuária, e o atraso educativo de grande parte de sua juventude.

Essa situação dá origem à emigração dos jovens das pequenas e médias cidades para os grandes centros – Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz de Iguaçu e Ponta Grossa, entre outros – e para as oportunidades de trabalho em outros estados e até no exterior. Com isso, esses municípios menores sofrem permanente sangria de seu potencial humano, de que resulta, muitas vezes, decadência econômica e demográfica.

Entre esses municípios, encontra-se o de Loanda e os de suas adjacências, localizados na Mesorregião do Noroeste do Estado, incrustados entre os rios Paraná e Paranapanema, perto da divisa de São Paulo e Mato Grosso do Sul, zonas de poderosa atração, pelo dinamismo de suas economias.

O governo federal, em boa hora, está somando às onze unidades de ensino técnico e tecnológico já coordenadas pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná mais seis escolas técnicas, nas seguintes cidades: Foz do Iguaçu, Paranavaí, Umuarama, Telêmaco Borba, Jacarezinho e Paranaguá. As três últimas são muito distantes de Loanda; as três primeiras formam um arco de influência remota, que não soluciona o problema do atendimento aos jovens de Loanda e região.

Somente os municípios que se situam num círculo a 100 quilômetros de Loanda perfazem quase duzentos mil habitantes, o que resulta numa demanda potencial de seis mil matrículas em cursos técnicos, considerada a metade dos candidatos para o ensino médio.

Além disso, é fundamental que a oferta de habilitações técnicas e tecnológicas se conformem ao mercado de trabalho da microregião e, mais ainda, induzam novas atividades laborais, consoante a vocação econômica identificada por estudos científicos que somente uma instituição federal com recursos humanos qualificados pode empreender.

Em nossa opinião, tais argumentos justificam não somente a criação como a implantação urgente da Escola Técnica Federal de Loanda, seja como um estabelecimento autônomo, seja como uma unidade descentralizada de alguma instituição de ensino da União já existente.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS